

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 21/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 16/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR (SEI! 0421333) do processo via SEI 99955366b.000001/2020-36

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo as membras da comissão definidas em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 14 de fevereiro de 2020:

- Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril - SIAPE 1461748 - Presidenta
- Dra. Vanderleia Dal Castel Schindwein – SIAPE 1691629 (Membra)
- Dra. Juracy Machado Pacífico – SIAPE 1510792 (Membra)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 15/05/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422148** e o código CRC **27D74EC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 25/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Despacho (0421401) da Chefia do Departamento de Letras Vernáculas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055867.000057/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a identificação do membro da Comissão de Editoria Executiva da Revista Re-UNIR, instituída pela PORTARIA Nº 22/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, quanto a identificação do Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE 1107466, da seguinte forma:

I - Onde se lê: Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE 1107466, Editoria Executiva;

II - Leia-se: Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE 1107466, membro

Art. 2o. Ficam mantidos todos os termos e vigência da PORTARIA Nº 22/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 15/05/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422646** e o código CRC **D0838113**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável por monitorar a utilização dos produtos químicos controlados pela Polícia Federal, além de informar mensalmente ao Almoxarifado os quantitativos adquiridos, os quantitativos utilizados e o saldo dos reagentes dos laboratórios do *Campus* Ji-Paraná:

- Adão da Silva Oliveira; e
- Tiago de Oliveira Lima

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 14/05/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421309** e o código CRC **87716484**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 231/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processos nº **999119656.000002/2018-36**; considerando a **Portaria Nº 578/2018/DRH/PRAD/UNIR Porto Velho, de 07.11.2018, publicada no B.S. Nº 091 de 08.11.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0421903/2020/DAP/UNIR de 14.05.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria **Nº 578/2018/DRH/PRAD/UNIR Porto Velho, de 07.11.2018, publicada no B.S. Nº 091 de 08.11.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 18.07.2018 e financeiro a partir de 01.11.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.11.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/05/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421906** e o código CRC **B3070CC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2020/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012, e considerando o Processo SEI nº 99955135A.000067/2020-40; o art. 14, §2º da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; a Portaria nº 07/2017/PROGRAD/UNIR; a Ata de Reunião nº 0422732 do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor docente Jonas Cardoso, SIAPE nº 1523634, para a função de tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do curso de Ciências Econômicas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º O servidor, ora reconduzido, exercerá o mandato de (03) três anos, a contar de 17/05/2020 até 16/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 15/05/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422903** e o código CRC **615D12F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 46/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119617.000042/2020-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização “*Lato Sensu*” em Administração Pública e Orçamentária, pelo servidor **RODRIGO RONKOSKI**, matrícula SIAPE nº 2177440, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **14/05/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/05/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423209** e o código CRC **4C2AEF89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR, de 01.01.2020, art. 48; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; descumprimento dos itens 9.2.2. e 9.2.4. previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital de licitação do pregão eletrônico n.º 18/2018; considerando ainda a instrução constante no Processo 999119644.000018/2020-01;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº. 04.801.838/0001-35, sediada na Rua Riachuelo, 3284, Matadouro, 64002-160, CEP 64002-160, em Teresina/PI, a sanção administrativa denominada **Advertência**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, Item 9.2.1 do Pregão SRP nº 18/2018 - Processo 23243.018667/2017-49, cuja Ata de Registro de Preços n.º 18/2018 foi assinada em 03/01/2019, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 4, de 07/01/2019, pág. 67, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/05/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423538** e o código CRC **58DCADE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 141/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999054949.000002/2020-11 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 002/2020/REITORIA/UNIR (0421167);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Coutinho Neto, matrícula SIAPE 1854068, como FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e SESAU, SEDI, FAPERO, IFRO, FIOCRUZ e EMBRAPA, que tem por objeto Instituir Comitê Técnico Científico de Apoio à SESAU no combate ao COVID-19, com o desenvolvimento de ações que impliquem no intercâmbio de experiências, cedência de equipamentos e pessoal e produção de insumos para a rede pública estadual de saúde do Estado de Rondônia, e o servidor José Juliano Cedaro, matrícula SIAPE 1199966, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/05/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423576** e o código CRC **F7BDCA05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 76/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999055375.000013/2020-14.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ROBERTA NEGRAO SOARES**, SIAPE nº 1270182, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, classe "C", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria do *Campus de Guajará-Mirim*, para Gerência de Atendimento ao Público do *Campus de Guajará-Mirim*, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 01/05/2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/05/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423614** e o código CRC **9A037B8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 77/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119624.000046/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, o servidor **GILCIMAR COSTA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, matrícula SIAPE nº 1894299, Classe E, no Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ-PVH, a partir do dia 15/05/2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/05/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423641** e o código CRC **3B675517**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 259/2020/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45;

Considerando o 1º Termo de Retificação do Edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no Diário Oficial da União nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43;

Considerando o 2º Termo de Retificação do Edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no Diário Oficial da União nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44;

Considerando o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial da União nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88;

Considerando o que consta nos Processos SEI nº 999119600.000088/2019-23; nº 999119600-E6.000020/2019-94; e 9991020422.000077/2020-18;

Considerando os autos do Processo da Justiça Federal da Primeira Região PJe nº 1001830-34.2020.4.01.4101;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata para o cargo integrante da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Nível de Classificação “D” (Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme quadro abaixo:

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	999119600-E6.000020/2019-94	21º - Fabíola de Pádua Melo Padilha	0346305	Porto Velho

Art. 2º O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão judicial proferida em 29/04/2020, nos autos do Processo nº 1001830-34.2020.4.01.4101, que tramita 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO.

Art. 3º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo

máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§1º A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/05/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423927** e o código CRC **90AABC41**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 42, inciso I do Regimento Geral da UNIR,

Considerando a deliberação feita na Reunião Extraordinária do Conselho de Departamento (CONDEP) no dia 19/05/2020;

RESOLVE:

1. Designar os servidores docentes Prof.^a Dr.^a. Isaura Isabel Conte, Prof. Dr. Paulo Sérgio Dutra, Prof.^a M.e Neidimar Vieira Lopes Gonzales, Prof.^a Esp. Leila Noebal Castellani e a Representante Discente no CONDEP/Pedagogia, Mônica David Fisher, para comporem a **Comissão de Elaboração de Proposta de Alteração da Resolução nº 251/COSEP/UNIR/1997;**
2. A presidência desta comissão será exercida pela Prof.^a Dr.^a Isaura Isabel Conte;
3. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação no Boletim de Serviço;
4. Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,
DÊ CIÊNCIA AOS DESIGNADOS,**

Prof. Dr. Paulo César Gastaldo Claro

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DCHS)

Port. nº 799/GR/UNIR/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 19/05/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424182** e o código CRC **D2B21DCB**.

Referência: Processo nº 999055894.000082/2020-51

SEI nº 0424182

Criado por [00194931269](#), versão 3 por [69647810059](#) em 19/05/2020 15:35:36.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

A Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^ª. Dr^ª. Renata da Silva Nobrega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Prof.º Dr.º Santiago Silva de Andrade (SIAPE 2313615) para avaliar o processo de progressão funcional da servidora Prof.ª Dr.ª Andriele Ferreira Muri Leite (SIAPE 3003222).

Art. 2º O servidor terá até dez dias para a conclusão dos trabalhos e a devolução do processo ao Departamento de Educação do Campo. .

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

Prof.ª Dr.ª Renata da Silva Nobrega
Vice Chefe do Departamento de Educação do Campo
Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Membro de Comissão**, em 19/05/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424221** e o código CRC **9D56FBB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 22/2020/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Grupos de Pesquisas abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
Grupo de Estudo em Processos Ecológicos e Metacomunidades	Angelo Gilberto Manzatto	Ciências Exatas e da Terra	Departamento Acadêmico de Biologia
Grupo de pesquisa interdisciplinar em ciência e tecnologia	Roberto Marchiori	Campus de Ariquemes	Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências
SACI - Grupo de Pesquisa em Segurança, Algoritmos, Computação e Inovação	Ewerton Rodrigues Andrade	Núcleo de Tecnologia	Departamento Acadêmico de Ciência da Computação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424229** e o código CRC **525E2FAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 260/2020/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055408.000005/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Administrador, código de vaga nº **899746**, ocupado pelo servidor LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES, Matrícula SIAPE nº 2819345, lotado na Coordenadoria de Informação e Desempenho (CID), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 12/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 19/05/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424321** e o código CRC **773361D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 261/2020/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999109007.000148/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, a contar de 06/03/2020 até 31/07/2020, para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 37/2020/GR/UNIR, de 21/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 21/01/2020, p. 30, alterada pela Portaria nº 166/2020/GR/UNIR, de 24/03/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 027, de 24/03/2020, p. 54, responsável por conduzir o processo de seleção da Coordenadoria Geral e da Coordenadoria Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão, no período de 06/03/2020 a 19/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 19/05/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424549** e o código CRC **76707960**.